Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 08/07/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 09/07/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 876, DE 2013
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/MD)

Sugere a inclusão no PPA, LDO e LOA a previsão orçamentária para a construção de um campo de futebol no Distrito de São João do Oeste, na forma que especifica.

O **Vereador Robertinho Magalhães/MD**, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edgar Bueno a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, inclua no Plano Pluri Anual (2014/2017), Lei de Diretriz Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, a previsão orçamentária para a construção de um campo de futebol com grama sintética no Distrito de São João do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade promover e fomentar a prática esportiva no Distrito de São João do Oeste e comunidades adjacentes. Há anos que o antigo campo de futebol de comunidade deixou de ser utilizado para a prática esportiva, tendo em vista que parte da área foi utilizada para a ampliação do espaço fisico da unidade escolar existente naquela localidade, com a construção de um ginásio coberto. Com o intuito de reativar o campo de futebol naquela localidade que solicitamos a obra com grama sintética e demais estruturas necessárias.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 08 de Julho de 2013.

Robertinho Magalhães
Vereador/MD